



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
**Direção de Serviços da Qualidade Ambiental**

PARECER

DESPACHO

INFORMAÇÃO DSQA FP/2016/12/9

INFORMAÇÃO GERAL N.º INT-DRA 2016/2004

Nº PROCº **118.02.01/50**

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO EIA DO PROJETO DA PEDREIRA DO PICO DAS FREIRAS III, ILHA DE SÃO MIGUEL – ALBANO VIEIRA, S.A.

Exmº. Sr.

Diretor Regional do Ambiente

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, junto se envia em anexo o relatório da Consulta Pública.

Anexo: Relatório da consulta pública e anúncio

À superior consideração de V. Exa.

O TÉCNICO SUPERIOR

Filipe Pires  
(Geógrafo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
**Direção de Serviços da Qualidade Ambiental**

## **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

### **Introdução**

Tendo sido emitida a conformidade a 29 de setembro pela Autoridade Ambiental, o mesmo foi sujeito a consulta pública, nos termos do Art.106.º do Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro.

### **Publicitação**

A documentação tornada pública, Relatório Técnico, Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação estiveram disponíveis em suporte de papel nas três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores e nas instalações da Direção Regional do Ambiente e ainda em formato digital na página da internet da Autoridade Ambiental com o seguinte endereço:

<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-ambiente/conteudos/noticias/2016/Outubro/Consulta+pública+EIA+Pico+das+Freiras+III.htm>

No âmbito do processo de Consulta Pública, em todos os locais constava a informação de que os interessados, devidamente identificados, podiam manifestar-se por escrito, no prazo da Consulta Pública, dirigindo as suas exposições à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA ou para o e-mail: [qualidade.ambiente@azores.gov.pt](mailto:qualidade.ambiente@azores.gov.pt).

### **Consulta Pública**

Dada a natureza do projeto, fixou-se um período de 20 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. A consulta pública teve início a 26 de outubro e termo a 23 de novembro de 2016.

Terminado o período da Consulta Pública foram então aguardados 5 dias úteis para a esperar por uma eventual receção de exposições dos interessados no âmbito desta Consulta Pública e emitidas por correio no fim do prazo limite. Decorridos os 5 dias, não se verificou qualquer entrada na Direção Regional do Ambiente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

**ANÚNCIO**  
**CONSULTA PÚBLICA**  
**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**  
**PROJETO DA PEDREIRA DO PICO DAS FREIRAS III**

**Proponente:** Albano Vieira, S.A.

**Licenciador:** Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC)

**Autoridade Ambiental:** Direção Regional do Ambiente

O projecto acima mencionado, em Fase de Projeto de Execução, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido pela alínea a) e n.º 6 do Anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto localiza-se na freguesia de Matriz, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a Direção Regional do Ambiente, enquanto Autoridade de Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico, Adenda, Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, entretanto emitido, se encontram **disponíveis para Consulta Pública**, durante **20 dias úteis, de 26 de outubro a 23 de novembro de 2016**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita no Palácio Bettencourt, Rua da Rosa 49, 9700 171 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sraa/docDiscussao>

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, com o correio eletrónico: [qualidade.ambiente@azores.gov.pt](mailto:qualidade.ambiente@azores.gov.pt).

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável a emitir pela Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 29 de dezembro de 2016.

Horta, 20 de outubro de 2016

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
**Direção de Serviços da Qualidade Ambiental**